

**TC 044.281/2012-9**

**Tomada de Contas Especial**

**Órgão/entidade:** Prefeitura Municipal de  
Cândido Mendes - MA

**Assunto:** Prorrogação de prazo.

**PRONUNCIAMENTO DA SUBUNIDADE**

Com fulcro na subdelegação de competência conferida pelo Titular da Secex-MA, Portaria-Secex-MA n. 2/2015, e delegação de competência conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator, **AUTORIZO a prorrogação de prazo e fornecimento de cópia integral do processo**, a contar do prazo inicialmente concedido, dispensando-se a notificação da parte, conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, nos termos do quadro abaixo:

<b>Ofício(s)</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prorrogação concedida</b>	<b>Peça da Petição</b>
Requerimento	José de Ribamar Ribeiro Castelo Branco	30 (trinta) dias	19

O interessado deverá retirar na sede desta Secretaria a cópia solicitada.

SECEX-MA/D1, em 29 de Janeiro de 2015.

*(assinado eletronicamente)*

**LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR**

Diretor